Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº1.218/2008

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, Inciso I, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de Dezembro de 2007,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, credito suplementar no valor de **R$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	02 – CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	1018-OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(92) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	150.000,00
UNIDADE ORÇ.	09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ. RESOL. ACOLH.	
FONTE	02 – CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(414) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	258.000,00
UNIDADE ORÇ.	16 – DEPTº MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	08 – INCENTIVO À ATIVIDADES CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2034 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNIC. CULTURA, ESPORTE E LAZER	
ELEMENTO	(368) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(370) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
TOTAL		**417.000,00**

Artigo 2º - O credito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

§ 1° - Excesso de arrecadação do convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde que visa a reforma e ampliação da UBS IV no valor, no valor de **R$ 258.000,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil reais)**.

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....
Encaminhe-se: arquivo
Registro: 11 / 08 / 08

Presidente

§ 2° - Excesso de arrecadação do convênio firmado com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo que visa a construção da Quadra Coberta de Esportes do Jardim Xangrilá no valor, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**.

§ 3° - Da anulação parcial da dotação orçamentária no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)** abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	07 – DEPTº MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
PROGRAMA	08 – INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2034 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNIC. CULTURA, ESP. E LAZER	
ELEMENTO	(367)– 3.3.90.14 – Diárias – Civil	
TOTAL		9.000,00
		9.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de julho de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos